



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
FORUM ESTADUAL PERMANENTE DE APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE DO PARÁ

**EDITAL Nº 007/2015 – SAEN/SEDUC
SELEÇÃO ARTICULADOR DE PROJETO NA ESCOLA**

O Governo do Estado do Pará através da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC**, inscrita no CNPJ nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade na Rodovia Augusto Montenegro km 10, s/nº, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo, que tem como objeto a Seleção Interna de servidor efetivo para atuar na articulação e no monitoramento dos Projetos e Programas desenvolvidos nas escolas públicas da rede estadual e em parceria com outras unidades educacionais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização de Processo Seletivo Interno objetiva garantir a equidade e transparência do processo de lotação de servidores para desenvolver a efetiva articulação, monitoramento e identificação de oportunidades que garantam o alcance das metas dos Projetos e Programas no Sistema de Ensino Paraense, inclusive os projetos do Pacto pela Educação do Pará.
- 1.2. O candidato deve estar ciente das normas e condições estabelecidas neste Edital;
- 1.3. O processo seletivo se dará por meio de **avaliação curricular** com caráter eliminatório e classificatório;
- 1.4 - A Secretaria Adjunta de Ensino instituirá uma Comissão Avaliadora para proceder a avaliação e seleção;
- 1.5. Todas as atividades da seleção serão regidas por este Edital.

2. DO OBJETO

- 2.1. O Processo Seletivo Interno tem como objeto a seleção de servidores da rede estadual interessados em atuar como ARTICULADOR DE PROJETOS NAS ESCOLAS-APE, dos quatorze (14) municípios pilotos do Pacto pela Educação do Estado do Pará.

3. DAS VAGAS

- 3.1. O número de vagas está definido por municípios (Anexo I);
- 3.2. As vagas são destinadas prioritariamente aos Especialistas em Educação;
- 3.3. Poderão candidatar-se também professores readaptados.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

- 4.1. Poderão concorrer ao preenchimento das vagas, prioritariamente, os Especialistas em Educação e, subsidiariamente, nos casos em que não houver Especialistas em Educação, Professores Readaptados;
- 4.2. Os candidatos **deverão comprovar** os seguintes requisitos, de forma cumulativa:
 - 4.2.1. Ter disponibilidade para cumprir a carga-horária descrita no item 6 (Modelo de declaração Anexo II);
 - 4.2.2. Ter disponibilidade para participar de todas as formações específicas ou gerais para o qual for convocado (Modelo de termo de compromisso Anexo III).
 - 4.2.3. Estar lotado e residir, preferencialmente no município ao qual está se candidatando para a vaga, ou nas suas imediações (apresentar comprovante de residência ou declaração).
 - 4.2.4. Possuir cargo ou função pública, exceto os não permitidos na Constituição Federal;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
FORUM ESTADUAL PERMANENTE DE APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE DO PARÁ

4.2.5. Preferencialmente não possuir segundo vínculo. No caso de possuir apresentar DECLARAÇÃO, quando solicitada, da instituição na qual está vinculado no ato da lotação contendo (instituição, função e dia da semana e turno) demonstrando a compatibilidade com as atividades e critérios previstos neste edital.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO INTERNO

5.1. O período do processo seletivo será do dia 20 de julho a 28 de julho de 2015;

5.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente no site da SEDUC (www.seduc.pa.gov.br);

5.3 O processo seletivo é composto de duas etapas, Classificação de Títulos e Experiência Profissional (eliminatório).

5.4. Dos títulos de formação acadêmica exigidos no Anexo IV, só serão aceitos se forem resultantes de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Sistemas Estaduais, observada à área de atuação;

5.5. Os candidatos serão selecionados de acordo com a ordem decrescente de pontuação obtida, de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição e os critérios descritos no Anexo IV deste Edital;

5.6. Em caso de empate de pontuação obtida por candidato, o desempate será estabelecido pelos seguintes critérios:

5.6.1. Maior tempo de exercício na função de Especialista em Educação;

5.6.2. Maior experiência como Supervisor do Programa Ensino Médio Inovador/Jovem de Futuro;

5.6.3. Maior tempo de exercício em cargos de direção ou vice direção de escolas públicas;

5.6.3. Possuir único vínculo empregatício;

5.6.4. Maior Titulação;

5.6.5. Maior idade.

6. DA JORNADA

6.1. Os Articuladores de Projetos selecionados serão lotados com jornada de até 40 horas semanais (200h/mês);

6.2. Os Articuladores de Projetos selecionados:

A). Deverão realizar acompanhamento presencial contemplando todos os turnos de funcionamento das escolas sob sua responsabilidade;

B). Terão lotados em URE, USE ou Escola Sede;

C). Atuarão na articulação e monitoramento dos programas e projetos nas escolas no município, ficando restrito ao número máximo de 8 (oito) unidades escolares por Articulador de Projetos;

D). Terão lotação em código específico, ficando a confirmação de lotação e a permanência na função atrelada à avaliação de desempenho que está baseada na corresponsabilidade pelos resultados das unidades de ensino objeto de sua atividade de articulação e monitoramento;

E). Iniciarão suas atividades a partir da data estabelecida por esta Secretaria.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO ARTICULADOR DE PROJETOS

7.1. Conhecer o Planejamento Estratégico do Pacto pela Educação (2013 a 2017);

7.2. Atuar na articulação político-institucional em todos os níveis;

7.3. Participar das formações a que for convocado;

7.4. Articular os projetos e programas sob sua responsabilidade com a proposta pedagógica (PPP) das escolas;

7.5. Comprometer-se com a gestão de projetos por resultados;

7.6. Utilizar os diversos indicadores para realizar análise dos resultados da área sob sua responsabilidade;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
FORUM ESTADUAL PERMANENTE DE APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE DO PARÁ

- 7.7. Organizar momentos de estudos, planejamento, acompanhamento, avaliação e reflexão com a equipe das escolas;
- 7.8. Garantir a fidedignidade de todas as informações e o envio destas tanto às escolas quanto à coordenação geral na sede, em tempo hábil;
- 7.9. Mobilizar equipe das Escolas para participar dos momentos de formação continuada;
- 7.10. Organizar a logística necessária à realização dos eventos de formação, quando necessário;
- 7.11. Manter as equipes das Escolas comprometidas, integradas e em permanente produção;
- 7.12. Fazer uso dos instrumentais necessários ao acompanhamento dos projetos;
- 7.13. Visitar as Escolas para acompanhar e orientar a equipe técnica e professores no desempenho de suas atividades;
- 7.14. Participar dos momentos de formação e avaliação dos técnicos e dos professores;
- 7.15. Exercer liderança, agindo como mobilizador dos diversos seguimentos da comunidade escolar, articulando-os com as Diretorias, Coordenações, URE e USE da SEDUC.

8. DO RESULTADO

O resultado da seleção regida por este Edital será divulgado a partir do dia 05 de agosto de 2015, exclusivamente no site da Secretaria de Estado de Educação (www.seduc.pa.gov.br).

9. DO CRONOGRAMA:

Nº	Atividade	Período Previsto
01	Inscrição/cadastro online	20 de julho de 2015 a 28 de julho de 2015
02	Divulgação do Resultado da Seleção	03 de agosto de 2015
03	Acolhimento de recursos	04 de agosto de 2015
04	Homologação do resultado no site da SEDUC	07 de agosto de 2015
05	Convocação dos selecionados para confirmação das informações fornecidas no cadastro online e apresentação dos documentos comprobatórios	10 a 21 de agosto de 2015
06	Preenchimento das vagas geradas por candidatos classificados no cadastro de reserva	24 e 25 de agosto de 2015
07	Publicação do Resultado Final da Seleção no Site da SEDUC	31 de agosto de 2015



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
FORUM ESTADUAL PERMANENTE DE APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE DO
PARÁ

ANEXO I

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR MUNICÍPIO	
MUNICÍPIO	VAGAS
ALMEIRIM	01
BONITO	02
CANAA DOS CARAJAS	01
CURRALINHO	01
MOJU	01
OURÉM	01
PARAGOMINAS	01
SALINÓPOLIS	02
SALVATERRA	01
SANTA BÁRBARA DO PARÁ	01
SANTARÉM	05
TAILÂNDIA	01
TRACUATEUA	01
ULIANÓPOLIS	01
TOTAL	20

ANEXO II

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins devidos que eu, _____,
tenho disponibilidade de carga-horária para cumprir a jornada de trabalho descrita
no item 6 do edital, **EDITAL Nº ????/2015 – SEDUC-PARA.**

Belém-PA, XX de XXXXXXXXXXXX de 2015.

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
FORUM ESTADUAL PERMANENTE DE APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE DO
PARÁ

ANEXO III

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro para os fins devidos que eu, _____,
tenho disponibilidade para participar de todas as formações específicas ou gerais
para o qual for convocado no cumprimento do edital, **EDITAL Nº 007/2015 –
SAEN/SEDUC-PARA.**
Belém-PA, XX de XXXXXXXXXXXX de 2015.

Assinatura

ANEXO IV

TIPO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO	TOTAL PONTUAÇÃO
FORMAÇÃO ACADEMICA – CUMULATIVA EM NIVEL DE TITULO			
Especialização na área de Gestão	1,0 ponto por Título	Cópia do Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de instituição credenciada no MEC ou pelos Sistemas Estaduais	1
Especialização em outra área	0,5 ponto por Título	Cópia do Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de instituição credenciada no MEC ou pelos Sistemas Estaduais	0,5
Mestrado na área de Gestão	1,0 ponto por Título	Cópia do Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de instituição credenciada no MEC ou pelos Sistemas Estaduais	1
Mestrado em outra área	0,5 ponto por Título	Cópia do Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de instituição credenciada no MEC ou pelos Sistemas Estaduais	0,5
Doutorado na área de Gestão	1,0 ponto por Título	Cópia do Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de instituição credenciada no MEC ou pelos Sistemas Estaduais	1
Doutorado em outra	0,5 ponto por Título	Cópia do Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de instituição credenciada no MEC ou pelos Sistemas Estaduais	0,5
Sub Total	-	-	3,0
EXPERIENCIA PROFISSIONAL – CUMULATIVA			
Experiência de Supervisão no Programa Ensino Médio Inovador/Jovem de Futuro - Mínimo por 6 meses	0,5 ponto por cada 6 meses de experiência comprovada	Declaração original expedida pelo Gestor do Programa no Estado	2
Experiência como Gestor (coordenador, diretor,	0,5 ponto por cada ano de experiência comprovada	Cópia de Declaração de trabalho ou cópia da carteira	1,5



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
FORUM ESTADUAL PERMANENTE DE APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE DO
PARÁ

gerente, gestão de equipe e correlatos) - qualquer área. Mínimo um ano.		de trabalho, contratos de serviços, e outros documentos correlatos.	
Experiência como Gestor (coordenador, diretor, gerente, gestão de equipe e correlatos) – na área de Educação. Mínimo um ano.	0,5 ponto por cada ano de experiência comprovada	Cópia de Declaração de trabalho ou cópia da carteira de trabalho, contratos de serviços, e outros documentos correlatos.	2
Experiência de Trabalho com comunidade (ONGs, Igrejas, Projetos Sociais da iniciativa pública ou privada). Mínimo um ano	0,5 ponto por cada ano de experiência comprovada	Cópia de Declaração de trabalho ou cópia da carteira de trabalho, contratos de serviços, e outros documentos correlatos.	1,5
Sub Total		7,0	
TOTAL		10	